



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Elsa dos Reis Pires'.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO
DE 2015.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Noémio da Cruz Ferreira, Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 14 de Outubro de 2013.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE
CONCELHIO.**.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Noémio Ferreira e Jorge Pato.

O Vereador Noémio Ferreira, referiu que a sinalização horizontal em vários locais do Concelho se encontra impercetível, tendo questionado se a respetiva empreitada já teria sido adjudicada.

O Vereador Jorge Pato, reportando-se ao Parque Infantil do Troviscal, recordou que durante anos foi mencionado que o mesmo não avançava pelo facto de o ex-Presidente da Junta de Freguesia andar sempre a mudar a localização para implantação do mesmo, contudo, apesar de já terem passados dois anos desde as últimas eleições, até ao momento o Parque Infantil ainda não foi construído.



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A respeito da mudança da Biblioteca de Bustos das instalações do atual local, para o novo Polo Escolar, referiu haver um descontentamento generalizado em Bustos, sendo que esta situação vem contrariar uma promessa eleitoral.

Relativamente a um estudo do Jornal Observador, referiu estar mencionado no mesmo que Oliveira do Bairro é um dos poucos Municípios portugueses que não possui uma tarifa social de consumo de água, apesar de a AdRA ter uma das águas mais caras do país, tal como se encontra igualmente mencionado no mesmo estudo.

O Presidente da Câmara informou que já se encontra em andamento o procedimento concursal destinado à repintura da sinalização horizontal no Concelho.

De igual forma, informou já se encontrar em curso o procedimento destinado à construção do Parque Infantil do Troviscal.

Referiu desconhecer o debate que decorre em Bustos a respeito da mudança de instalações da Biblioteca, sendo que sempre cumpriu as competências adstritas à Câmara Municipal, sendo esta uma decisão assumida para melhoria de Bustos.

Relativamente ao tarifário, recordou não ser somente Oliveira do Bairro que aderiu à AdRA. O Município de Oliveira do Bairro decidiu aderir, sendo que não tendo nenhuma tarifa social para a água, disponibiliza um conjunto de apoios sociais que muitos Municípios não possuem, sendo certo que esta é uma situação a ponderar, tendo ainda conhecimento de que são muitos os Municípios que não dispõem daquela tarifa social.

O Vereador Jorge Pato, relativamente ao Parque Infantil questionou se o procedimento ainda se encontra na sua fase inicial ou se já se encontra na fase final.

Relativamente à questão das tarifas da água referiu não se sentir satisfeito pelo facto de o seu Município ser mencionado pela negativa na comunicação social.

O Vereador Noémio Ferreira procurou igualmente saber o ponto de situação relativamente ao procedimento da repintura da sinalização horizontal.

O Presidente da Câmara informou que ambos os procedimentos, se encontram próximos da sua fase final.

O Vice-Presidente da Câmara, destacou um evento promovido pelo Município de Oliveira do Bairro, Rota da Bairrada e os Municípios de Anadia e Águeda, que foi a Bairrada Ultramarathon, com diversas atividades durante o dia e que contou com a participação de pessoas provenientes de vários pontos do país e que encheu por completo o que Oliveira do Bairro tem em termos de hotelaria e restauração.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 61 – MANDATO 2013/2017 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EDUCAÇÃO – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL, A CELEBRAR ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA, A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Estado (Ministério da Educação e Ciência), a Presidência do Conselho de Ministros e o Município de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos da competente autorização, considerando que aquela delegação de competências se constitui como um fator de viragem no panorama educativo atual, demonstrando a importância dessa matéria para o concelho e para o País ajudando a reduzir a excessiva centralização da gestão da educação em Portugal e colocando o centro de decisão mais perto da população que dela beneficia, tornando-a, por si só, mais participativa, adequada à realidade, eficaz e eficiente, logo, com maior qualidade.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 62 – MANDATO 2013/2017 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATAÇÃO DE 20 TÉCNICOS SUPERIORES, NA ÁREA DAS AEC'S A AFETAR À UNIDADE DE 3.º GRAU DE CONHECIMENTO E COESÃO SOCIAL.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo art. 64º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), conjugado com o artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, submeter a presente informação/proposta à análise, discussão e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e autorizar a abertura dos procedimentos concursais, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a docência de atividades de enriquecimento curricular, fixando, o número máximo de trabalhadores a recrutar, em 20 técnicos superiores (candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido).

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ABERTURA DE CONCURSO PARA CONCEÇÃO DE LOGOTIPO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

O presente ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PONTO 5 – OFÍCIO DA CONFRARIA GASTRONÓMICA DO LEITÃO DA BARRADA, A SOLICITAR APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO “5.º ENCONTRO INTERNACIONAL DE CONFRARIAS” A REALIZAR NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada no âmbito da realização do “5.º Encontro Internacional de Confrarias”

PONTO 6 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, VAGOS E OLIVEIRA DO BAIRRO” – APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS......

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a revogação do n.º 10 do Anexo III e do n.º 2 do Anexo XI do CE-Caderno de Encargos, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a nova redação dada aos normativos e quadros do CE-Caderno de Encargos e no PP – Programa do Procedimento cujos extratos se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais;
- 3.º - Aprovar um novo prazo de 47 (quarenta e sete) dias para apresentação das propostas que ocorrerá nos termos e para os efeitos do artigo 50º e seguintes do CCP, prazo aquele que se iniciará na data do envio do Anúncio para o JOUE e DR.....

PONTO 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS CAMADAS JOVENS......

Não tomaram parte na discussão e votação do presente assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores que se declararam impedidos nos termos e ao abrigo do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo declarações de impedimento aquelas que foram aceites pela Câmara Municipal e pelo Presidente da Câmara, respetivamente.

Por esse facto, relativamente à atribuição do subsídio ao Grupo Desportivo de Águas Boas, não participou na discussão e votação o Presidente da Câmara. Relativamente à atribuição do subsídio ao Freixil Voleibol Clube, não participou na discussão e votação o Vereador Jorge Pato. Em relação à atribuição do subsídio à ADERCUS, não participou na discussão e votação Vereador António Mota.



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Jorge Pato e Lília Águas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e as diferentes Associações do Concelho e no montante constante da Informação do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de maio de 2015, para efeitos de atribuição dos subsídios, sendo que tais apoios se destinam exclusivamente à Formação das Camadas Jovens e os pagamentos acima de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) se efetuarão em duas tranches ou mais em função da disponibilidade de Tesouraria.

PONTO 8 – DESFILE DE MARCHAS POPULARES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º - Aprovar os apoios às Associações presentes no desfile das Marchas Populares/2015, nos exatos termos exarados na Informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 12 de maio de 2015.

2.º - Aprovar as despesas relativas a som, espetáculo piromusical, lanche das crianças das marchas infantis, lembranças, apresentador, licenças e outras, num valor previsível de 6.400,00 € (seis mil e quatrocentos euros).

PONTO 9 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2014/2015.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Elsa Pires a fim de introduzir o assunto. .

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a “Atribuição de Subsídios no Âmbito de Ação Social Escolar – Ano Letivo 2014/2015” nos exatos termos propostos pela Unidade para o Conhecimento e Coesão Social, através da Informação n.º 106/2015, datada de 4 de maio de 2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA MAMARROSA”: APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS A PREÇOS CONTRATUAIS E DE TRABALHOS A MAIS A PREÇOS ACORDADOS......

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar os Trabalhos a Mais a Preços Contratuais e os Trabalhos a Mais a Preços Acordados



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Elmo' and 'Liliana'.

na Empreitada de "Construção da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da Mamarrosa" adjudicada à firma Sócertima, Sociedade de Construções do Cértima, Lda., no montante de 31.578,96 € (trinta e um mil quinhentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos) de 134.623,54 € (cento e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) respetivamente e de 127.555,68 € (cento e vinte sete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) de Trabalhos a Menos. A todos os valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – "CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO BAIRO": APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os Trabalhos a Menos na Empreitada de "Construção do Centro de Saúde em Oliveira do Bairro" adjudicada à firma CIP, Construções S.A., no montante de 3.663,92 € (três mil seiscentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PONTO 12 – "CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO BAIRO": (MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO) – APROVAÇÃO DE TRABALHOS NO MONTANTE DE 20.472,74 € + IVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a modificação objetiva do contrato, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do art.º 311 conjugado com a alínea b) do art.º 312 do Código dos Contratos Públicos, com a reposição de equilíbrio financeiro do contrato no montante de 20.472,74 € (vinte mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), correspondente a 65.199,52 € (sessenta e cinco mil cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) de trabalhos a executar e 44.726,78 € (quarenta e quatro mil setecentos e vinte seis euros e setenta e oito cêntimos) de trabalhos a não executar, acrescidos IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Informação Técnica "Aprovação da Modificação Objetiva do Contrato – Empreitada: Construção do Centro de Saúde em Oliveira do Bairro", datada de 20 de maio de 2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PONTO 13 – INFORMAÇÃO REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLO DR. ACÁCIO AZEVEDO EM OLIVEIRA DO BAIRRO” – APROVAÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DETETADOS EM FASE DE EXECUÇÃO - 3.º ACORDO ENDOCONTRATUAL E DE TRABALHOS A MAIS A CELEBRAR COM A FIRMA COSTA E CARREIRA, LDA. E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar os Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões, na Empreitada “Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo Dr. Acácio Azevedo – Oliveira do Bairro” adjudicada à firma Costa & Carreira, Lda., nos termos da Informação Técnica “3.º Acordo Endocontratual art.º 310.º CCP – Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões detetados em fase de execução”, datada de 20 de maio de 2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 2.º - Aprovar a Minuta do Terceiro Acordo Endocontratual, e do adicional de Trabalhos a Mais que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.
- 3.º - Notificar o Projetista, nos termos do previsto no n.º 6 do art.º 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

PONTO 14 – E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 23 E 24 DE MAIO DE 2015, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO “OLIVEIRA DO BAIRRO OUTLET – FEIRA DE STOCKS” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.....

Por se declarar impedida a Vereadora Lília Águas, nos termos e ao abrigo do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação do presente assunto da Ordem de Trabalhos, declaração de impedimento aquela que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, em que autorizou a Cedência do “Espaço Inovação”, à Associação Comercial e Industrial da Bairrada, para efeitos de realização do evento “Oliveira do Bairro Outlet – Feira dos Stocks” nos dias 23 e 24 de maio de 2015.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 27 de maio do ano de 2015, o qual acusa os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 788.582 Euros e 91 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 961.787 Euros e 43 Cêntimos



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signature]
Liliana
Mir

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:1.750.370 Euros e 34 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções.....

APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Coordenador Técnico, que a redigi.....

[Handwritten signature]
MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

[Handwritten signature]
CRISTÓVÃO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA

[Handwritten signature]
ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA

[Handwritten signature]
ELSA DOS REIS PIRES



Oliveira do Bairro câmara municipal

NOÉMIO FERREIRA DA CRUZ

JORGE FERREIRA PATO

LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS

JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE